



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 378/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2019



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

**SEÇÃO 1**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 069/GAPRE, DE 16 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre designação de servidor para gestão de contrato.

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SELIS DE SOUSA**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 2017165, como Gestora dos Contratos:

- a) Nº **00017/2019**, celebrado com a empresa **ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS - EPP**.
- b) Nº **00018/2019**, celebrado com a empresa **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**.
- c) Nº **00019/2019**, celebrado com a empresa **CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME**.
- d) Nº **00020/2019**, celebrado com a empresa **CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - ME**.
- e) Nº **00021/2019**, celebrado com a empresa **COMVIDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.
- f) Nº **00022/2019**, celebrado com a empresa **EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS EPP**.
- g) Nº **00023/2019**, celebrado com a empresa **FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP**.
- h) Nº **00024/2019**, celebrado com a empresa **GERALDO VIDAL DA NOBREGA - ME**.
- i) Nº **00025/2019**, celebrado com a empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA**.
- j) Nº **00026/2019**, celebrado com a empresa **KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.
- k) Nº **00027/2019**, celebrado com a empresa **LOURDETE V BEZERRA**.
- l) Nº **00028/2019**, celebrado com a empresa **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME**.
- m) Nº **00029/2019**, celebrado com a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**.
- n) Nº **00030/2019**, celebrado com a empresa **RITA DE ANDRADE VIEIRA - ME**.

**Art. 2º-** Competirá ao servidor acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 16 de Janeiro de 2019.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

**ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Sala do Presidente

**RESOLUÇÃO 192 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Aprovação da Programação Anual 2019

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas e por unanimidade a Programação Anual 2019;

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 15 de janeiro de 2019.

Edjanclley Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO 193 DE 15 DE JANEIRO DE 2019**

Dispõe sobre a Aprovação da Readequação da rede física do SUS, especificamente, a UPA- Unidade Pronto Atendimento

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar sem ressalvas e por unanimidade a Readequação da rede física do SUS, especificamente, a UPA- Unidade Pronto Atendimento

**Art.2º** Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 15 de janeiro de 2019.

Edjanclley Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO 194 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a retificação de texto e anulação da resolução 190 de 06 de dezembro de 2018

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ, Estado da Paraíba, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde de 04 de novembro de 2003 e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 764, de 30 de março de 2009.

Resolve:

Art. 1º Retificar o texto da resolução de nº 190 no seu artigo 1º, que trás "dar ciência e aprecia sem ressalvas, por unanimidade, a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2018" para o texto retificado "dar ciência e aprecia com ressalva a prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre 2018", assim, tornando nula a resolução 190 de 06 de dezembro de 2018.

Art.2º Esta resolução entra em vigor depois de homologada pelo poder Executivo municipal e publicada no diário oficial do município de Cuité.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde do município de Cuité PB, em 15 de janeiro de 2019.



Eglancley Teixeira de Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)